

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE DE FRADES E  
AVELANOSO – MANDATO PARA O QUADRIÉNIO DE 2025/2029**

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 2026**

**ATA Nº 4**

**GERENCIA REPARTIDA**

**De 01/01/2025 a 28/10-/2025**

**De 28/10-/2025 a 31/12/2025**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício da sede da Freguesia de Vale de Frades, realizou-se a segunda sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vale de Frades e Avelanoso, devidamente convocada nos termos legais segundo a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e Regimento da Assembleia de Freguesia. Não estando presentes a hora designada (20 horas) a totalidade dos membros diferiu-se o início da mesma. Pelas 20 horas e 30 minutos, após verificada a presença da maioria do número legal de membros, foi declarada a existência de quórum, dando-se início aos trabalhos.

A sessão foi presidida pelo Exmo., Sr., **Vítor Manuel Falcão Miranda**, Presidente da Assembleia de Freguesia e secretariado pela Exma., Sr<sup>a</sup>., **Neuza Patrícia Castanho Preto** assim como pelo **Exmo., Sr., Jaime Ricardo Rodilhão Ferreira João**.

Estiveram presentes os seguintes Exmos., membros da Assembleia de Freguesia:

- Cristiano Pimentão Lourenço;
- João Francisco Lopes Fernandes.

De igual forma estiveram presentes os seguintes Exmos., membros do Executivo da Junta de Freguesia:

- Filipe Manuel Pires Canedo
- Ana Carla Ratão Martins
- Sérgio de Jesus Preto de Quina

Assim como o Exmo., Sr., Francisco Lopes na qualidade de contabilista da União de Freguesias de Vale de Frades e Avelanoso.

*J. P. ...*  
*...*  
*Pres*  
*Elisabete*

Foram ainda registadas as seguintes faltas:

- Elisabete Miranda Antão a qual justificou atempadamente a falta por e-mail.
- Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão o qual não informou da ausência nem justificou a falta.

### Ordem de Trabalhos

1º Apreciação e assinatura da ATA nº 3 da reunião anterior.

2º Apresentação, apreciação, esclarecimento e votação das contas relativas ao mandato do executivo da Junta da União de Freguesia cessante.

#### Ponto Um

O Presidente da Assembleia introduziu o ponto número um da ordem de trabalhos, relativo à leitura da ATA anterior. Após leitura, a ATA anterior foi aceite e assinada por todos os membros da Assembleia presentes na passada reunião.

#### Ponto Dois

O Presidente da Mesa da Assembleia apresentou o ponto número dois da ordem de trabalhos, o qual tinha como finalidade a apresentação, apreciação e o esclarecimento das contas relativas ao mandato da Junta de Freguesia cessante e atual correspondentes ao ano civil de 2025.

Em seguida, foi dada a palavra ao Exmo., Sr., **Francisco Lopes** na qualidade de contabilista que apresenta os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2025, os quais dizem respeito ao mandato do executivo anterior e que apresenta na reunião para consulta dos diferentes membros da Assembleia.

Os elementos cessantes saíram a 28 de outubro de 2025 transportando para a gerência seguinte os seguintes saldos bancários conforme demonstrações contabilísticas em Anexo I:

• Freguesia de Avelanoso	30.390,47€
• Freguesia de Vale de Frades	8.589,20€
• Freguesia de São Joanico	3.147,26€
• Freguesia de Serapicos	6.178,11€
• Conta mãe da União de Freguesias	283,75€
	<b>Total 48.588,79€</b>

#### Fluxo de caixa de dia 01/01/2025 a 31/12/2025

##### RECEBIMENTOS/ENTRADA DE FUNDOS

• Saldo da Gerência Anterior	93.898,59€
• Receitas Orçamentais	259.565,23€
• Operações de Tesoureira	1.210,00€
	<b>Total 354.673,82€</b>

*Junta*  
*Preto*  
*Castanho*

## PAGAMENTOS E SAÍDAS DE FUNDOS

• Despesas Orçamentais	301.349,11€
• Operações de Tesoureira	1.210,00€
• Saldo para a Gerência Seguinte	52.114,71€
	<b>Total 354.673,82€</b>

Finda a exposição e explicação das mesmas o Presidente da Assembleia passa a palavra ao **Exmo., Sr., Filipe Manuel Pires Canedo**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias o qual expõe o seguinte:

O atual Executivo, não teve qualquer intervenção anterior à data de tomada de posse (28/10/2025) na gestão a que as contas dizem respeito. Após a sua apresentação durante a presente reunião extraordinária e com base nos elementos introduzidos durante a reunião de Assembleia anterior, o executivo propõe a sua aprovação com reservas, para efeitos de cumprimento da obrigação legal de prestação de contas e sem prejuízo da sua ulterior apreciação pelas entidades competentes. A deliberação que fundamenta dita proposta pode ser apreciada no Anexo II da presente ATA.

Reitera-se, novamente, que os atuais membros do Executivo não participaram na gestão a que as contas dizem respeito, não podendo, por esse motivo, assumir responsabilidade pela sua exatidão, legalidade, regularidade financeira e conformidade contabilística.

No seguimento da exposição e esclarecimentos dados pelo Exmo., Sr., Presidente da Junta retoma a palavra o Sr., Presidente da Assembleia, o qual abre um período de intervenção para aqueles membros da Assembleia e da Junta presentes, que assim solicitem usar a palavra, para questionar ou apresentar comentários relativamente aos documentos em análise e às reservas identificadas.

### Intervenção do Exmo., Sr., Jaime Ricardo Rodilhão João:

Este reitera que discorda com a forma na qual foram apresentadas sem poder consultar previamente o dossier com as contas nem discutir com o executivo cessante as mesmas. Expõem ainda a sua decisão de não assinar as contas apresentadas.

### Intervenção do Exmo., Sr., Vítor Manuel Falcão Miranda:

Expressa que concorda plenamente com a intervenção do Exmo., Sr., Jaime Ricardo Rodilhão João, fazendo suas as palavras por este expressadas.

### Intervenção da Exm<sup>a</sup>., Sr<sup>a</sup>., Neuza Patrícia Castanho Preto:

Expressa o seu descontentamento por se encontrar a deliberar sobre umas contas sem que os responsáveis das mesmas se encontrem presentes para as explicar. Expõem ainda a sua decisão de não assinar as contas apresentadas.

**Intervenção do Exmo., Sr., Cristiano Pimentão Lourenço:**

Além de concordar com as apreciações anteriores, gostaria de reiterar a importância de que seja realizada uma auditoria às contas do executivo anterior. Expõem ainda a sua decisão de não assinar as contas apresentadas.

**Intervenção da Exm<sup>a</sup>., Sr<sup>a</sup>., Ana Carla Ratão Martins:**

Reforça que todos os elementos que ocupam cargos públicos, tem o dever de transparência de prestação de contas a toda a população, da forma como são gastos os dinheiros públicos, ou seja, dinheiros pertencentes a todos nós que devem ser gastos no bem das nossas populações.

**Intervenção do Exmo., Sr., Sérgio de Jesus Preto de Quina:**

Concorda com as anteriores apreciações fazendo suas as palavras dos membros anteriores. Reitera que informou a população indicando que as questões relativas ao contrato do cemitério devem ser remetidas ao executivo anterior.

**Intervenção do Exmo., Sr., Filipe Manuel Pires Canedo:**

Além de concordar com as apreciações anteriores, gostaria de incluir que após apreciação das pastas das faturas e contratos, constatou a ausência de assinaturas do primeiro e segundo outorgante no contrato do regadio de Avelanoso.

**Intervenção do Exmo., Sr., João Francisco Lopes Fernandes:**

Por não ter feito parte do executivo cessante expressa que desconhece as contas e não se encontra em situação de as explicar pelo que não se manifesta a esse respeito.

Concluídas as intervenções e tendo em conta as apreciações apresentadas e discutidas, a Assembleia de Freguesia deliberou:

- Aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025 do executivo anterior com reservas, para efeitos de submissão legal da prestação de contas, sem prejuízo da sua ulterior apreciação pelas entidades competentes, nomeadamente o Tribunal de contas.

Em seguida o **Exmo., Sr., Vítor Manuel Falcão Miranda** na qualidade de Presidente da Assembleia colocou o ponto relativo à apreciação da Prestação de Contas do executivo anterior à votação. Sendo que a deliberação foi aprovada com reservas com:

- 3 votos a favor;
- 0 votos contra;
- 2 abstenções.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas 21 horas e 56 minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois

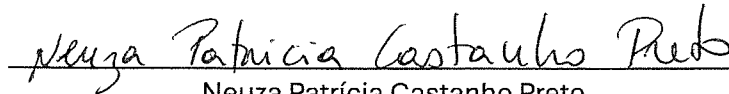
de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia em minuta.

**O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,**



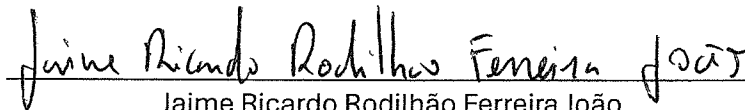
Vítor Manuel Falcão Miranda

**A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia,**



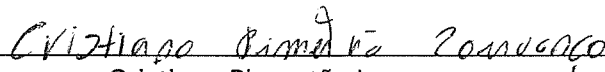
Neuza Patrícia Castanho Preto

**O 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia,**

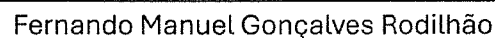


Jaime Ricardo Rodilhão Ferreira João

**Os restantes membros presentes:**



Cristiano Pimentão Lourenço



*João Francisco Lopes Fernandes*  
João Francisco Lopes Fernandes

Elisabete Miranda Antão